



JUSTIFICATIVA

A Emenda destina-se para PAI - Pronto atendimento infantil - localizado a Av. dos Andradas nº 106 - centro - cep.:36036-000 CNPJ .: 0076570/0001-65, para aquisição de material permanente como: geladeira, glicozímetro, oxímetros, monitor cardíaco pediátrico, tv, cadeiras.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

